FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PERÍODOS E VALORES PARA A REMATRÍCULA
Referente à 1ª parcela da semestralidade do 1º período de 2017

Curso	COLUNA I MATRÍCULA FEITA ATÉ 13/01/17	COLUNA II MATRÍCULA FEITA DE 14/01 A 30/01/17	COLUNA III MATRÍCULA FEITA APÓS 30/01/17
01- Direito	R$**1.115,00**	R$1.155,00	R$1.305,00
02- Tradutor/Intérprete	R$ **355,00**	R$ 395,00	R$ 747,00
03- Administração	R$ **495,00**	R$ 535,00	R$ 590,00
04- Biomedicina	R$ **865,00**	R$ 905,00	R$ 1.220,00
05- Farmácia	R$ **865,00**	R$ 905,00	R$1.220,00
06- Nutrição	R$ **865,00**	R$ 905,00	R$1.220,00
07-Enfermagem	R$ **865,00**	R$ 905,00	R$1.220,00
08- Serviço Social	R$ **355,00**	R$ 395,00	R$ 590,00
09- Licenciaturas (Letras, Pedagogia, Geografia, História)	R$ **355,00**	R$ 395,00	R$ 590,00

OBS: **As demais parcelas do semestre serão todas cobradas no valor promocional da COLUNA-I, desde que sejam pagas até o vencimento, (Dia 10 de cada mês), iniciando em 10/02/17.**

FIQUE ATENTO ÀS INFORMAÇÕES ABAIXO:

1. Fazer a rematrícula na faixa do valor promocional e pagar as prestações sempre no vencimento representa uma economia considerável. E bom fazer as contas e usufruir dessa vantagem.

2. Observe que se for retardado o procedimento da rematrícula, além de ser cobrado valor maior, ainda ficará muito próximo do pagamento da 2ª parcela, cujo vencimento é 10-02-17.

3. O procedimento da rematrícula só poderá ser realizado, se a situação do aluno (acadêmica e financeira) relativa ao semestre anterior, estiver cem por cento resolvida.

4. Dia 06-02-17 é o limite máximo para a realização da rematrícula. Não esqueça! NESTA DATA SERÁ ENCERRADO O PERÍODO PARA ESTE PROCEDIMENTO, firmado em Edital.

5. Nas rematrículas, que por excepcionalidade, possam vir a ser efetuadas após **06-02-17**, será cobrado o valor nominal da parcela, com acréscimo de multa de 2%, e 1% de juros a.m, contados a partir de 01-02-17.

6. Os alunos participantes dos programas FIES e PROUNI ficam submetidos aos mesmos prazos no calendário de rematrícula, salvo se alguma determinação do Governo Federal-Ministério da Educação ou do Agente Financiador definir calendário especial para este procedimento.

MUITA ATENCÃO

Quem tiver pendência financeira com a Instituição e desejar fazer negociação desse débito, deve procurar o setor responsável até, no máximo, dia **23-01-17**. Após essa data, o valor pendente terá que ser solucionado totalmente à vista. O nosso setor de negociação estará atendendo desde agora até 23-01-17, exceto nos dias,11,12 e 13/01/17.

As aulas do 1º semestre de 2017 terão início em 26-01-17

Para melhores informações, procure o serviço de atendimento.

Feliz Natal, e muita fé, paz, amor e sucesso em 2017.